

JUCESP
08 06 17



JUCESP PROTOCOLO
0.568.880/17-1



VIDROPORTO S.A.

CNPJ/MF 48.845.556/0001-05

NIRE 35.300.107.799

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 27 de Abril de 2017

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano 2017, às 18h00m, em sua sede social, à Rodovia Anhangüera, km 226,8, no Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, independente de convocação, reuniram-se todos os Conselheiros Administradores da **VIDROPORTO S.A.**, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada nessa data, para o mandato compreendido entre 01/05/2017 à 30/04/2019, aos quais, serão investidos nos seus cargos, mediante respectivos "Termos de Posse" a serem firmados em 01/05/2017 no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, os senhores(as): **FERNANDA MAIA SALZANO**, brasileira, divorciada, advogada e empresária, portadora do documento de identidade R.G. número 18.692.014-3-SSP-SP e do CPF/MF número 136.711.298-24, com domicílio profissional à Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 200, 2º andar, conjunto 202, Bairro Paraíso, no município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04004-030; **JOSÉ MIGUEL NORONHA SACRAMENTO**, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da cédula de identidade R.G. número 4.543.751-8-SSP-SP e do CPF/MF número 896.570.478-20, residente e domiciliado à Rua Deputado Euvaldo Lodi, nº 38, Bairro do Morumbi, no município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05.692-090; **RICARDO ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade R.G. número 102098094-2-SSP/RJ e do CPF/MF número 018.395.957-44, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, 3250 NE 188th St., apt. 308, Aventura, FL, 33180; **CARLOS EDUARDO VILAS BOAS**, brasileiro, divorciado, empresário e produtor rural, portador do Documento de Identidade número 33.220.489-3-SSP-SP, inscrito perante o Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o número 216.472.628-60, residente e domiciliado à Rua Canabrava, nº 80, Apto. 305, Centro, no município de Unaí, estado de Minas Gerais, CEP 38.610-000 e, **NORBERTO TADEU VILAS BOAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade número 8.428.494-8-SSP-SP, inscrito perante o Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o número 717.784.208-00, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, nº 244, Apto. 51, Centro, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, CEP 13.660-000, para o fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:- I)** - Definição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 01/05/2017 à 30/04/2019; **II)** - Eleição dos membros da Diretoria para o mandato de 01/05/2017 à

JUCESP
09 05 17

30/04/2019 e III) – Fixação da remuneração dos Administradores da Companhia para o ano 2017.

DELIBERAÇÕES:- I) - Foi acordado entre os presentes, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por decisão unânime, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições, a escolha da Sra. Fernanda Maia Salzano para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Ricardo Araujo da Silva para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, para o mandato compreendido entre 01/05/2017 à 30/04/2019.

II) - A Senhora Presidente do Conselho de Administração indicou os atuais Diretores da Companhia, os senhores Edson Luís Rossi, Jorge Siqueira, Gian Piero Bortone e João Manuel de Almeida Cameirão à reeleição aos respectivos cargos de "Diretor Presidente", "Diretor Administrativo-financeiro", "Diretor de Mercado" e "Diretor de Operações", para o mandato compreendido entre 01/05/2017 à 30/04/2019. Colocada a matéria em votação, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por decisão unânime, foram aprovadas as indicações supra, tendo sido os mesmos eleitos, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições.

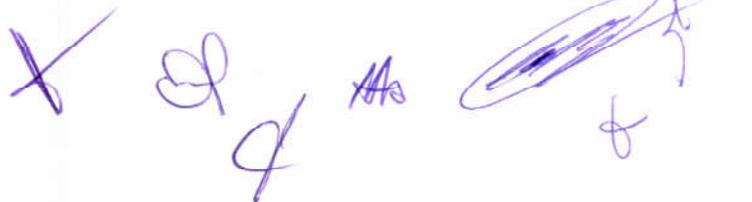
II.i) – Face à deliberação anterior, ficou a Administração Executiva da Companhia, para o mandato compreendido entre 01/05/2017 à 30/04/2019 assim composta:

a) - **Diretor Presidente, Sr. EDSON LUIS ROSSI**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do documento de identidade R.G. número 10.471.661-SSP-SP e do CPF/MF número nº 060.678.778-05, residente e domiciliado à Rua Dr. Erlindo Salzano, nº 441, Bairro Jardim Primavera, no município de Porto Ferreira, estado de São Paulo, CEP 13.660-000;

b) - **Diretor Administrativo Financeiro, Sr. JORGE SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do documento de identidade R.G. número 7.660.147-SSP-SP e do CPF/MF número 822.480.528,04, residente e domiciliado à Avenida Nicolau Bruno, nº 263, Bairro Jardim Porto Novo, no município de Porto Ferreira, estado de São Paulo, CEP 13.660-000;

c) - **Diretor de Mercado, Sr. GIAN PIERO BORTONE**, brasileiro, divorciado, administrador com ênfase em comércio exterior e marketing, portador do documento de identidade R.G. número 7.473.822-SSP/SP e do CPF/MF número 873.804.638-53, residente e domiciliado à Rua Cláudia, nº 217, apto. 13, Vila Marieta, no município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 03.617-000;

d) - **Diretor de Operações, Sr. JOÃO MANUEL DE ALMEIDA CAMEIRÃO**, português, casado, engenheiro, portador do R.N.E. número W343301-3 e do CPF/MF 077.224.498-75, residente e domiciliado à Avenida Miguel Damha, número 1000, Casa 344, Parque Ecológico Damha, no município de São Carlos, estado de São Paulo, CEP 13.565-251.



JUCESP
09 06 17

II.ii) – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Diretores re-eleitos aceitaram a nomeação, aos quais serão devidamente empossados em seus cargos mediante os respectivos "Termos de Posse" a serem firmados no dia 01/05/2017 no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria" e **DECLARARAM**, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

III) - Pela totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por decisão unanime, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições, ficou mantida e ratificada a remuneração atual da Administração da Companhia.

IV) - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada pelos Senhores Conselheiros Administradores, por mim Secretário, pela Sra. Presidente da Mesa e pelos Diretores eleitos. Porto Ferreira (SP), 27 de Abril de 2017.

MESA:

Sra. Fernanda Maia Salzano - Presidente da Mesa

Sr. Carlos Eduardo Vilas Boas - Secretário da Mesa

CONSELHEIROS PRESENTES:

Sra. Fernanda Maia Salzano

Sr. José Miguel Noronha Sacramento

Sr. Ricardo Araujo da Silva

Sr. Carlos Eduardo Vilas Boas

JUCESP
09 06 17

Sr. Norberto Tadeu Vilas Boas

DIRETORES ELEITOS:

Sr. Edson Luís Rossi

Sr. Jorge Siqueira

Sr. Gian Piero Bortone

Sr. João Manuel de Almeida Cameirão

JUCESP
09 JUN 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

FLÁVIA HERITTO BULHÕES
SECRETARIA GERAL

264.321/17-0



JUCESP